

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 0006/2023

Em, 23 de agosto de 2023

DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N° 0222/2023.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

- Art. 1° Altera o art. 1° e seu parágrafo único, art. 2° e §1° do art. 2° do Projeto de Lei n° 0222/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:
- Art. 1º Fica instituída homenagem ao ex-Prefeito, Senhor José Bonifácio Ferreira Novelino, constituída por uma estátua do homenageado de corpo inteiro em uma bicicleta.

Parágrafo Único. A estátua de que trata o caput deste artigo será erigido na Praça Tiradentes, em frente à Prefeitura de Cabo Frio.

- Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a contrair despesas com a confecção da estátua em homenagem ao Sr. José Bonifácio Ferreira Novelino.
- § 1º A confecção, a instalação e a cerimônia de inauguração da estátua de que trata o caput deste artigo poderá ficar a cargo de pessoas físicas ou jurídicas, instituições ou entidades não governamentais que se habilitarem, com a anuência do Executivo Municipal.

(...)

Art. 2° Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2023.

LUIZ CLAUDIO GAMA DOS SANTOS Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Após análise do Projeto de Lei, propomos a presente Emenda Substitutiva para adequar a matéria, tendo em vista que melhor retratará o homenageado que era conhecido pelo incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte, se tornando a sua marca.